

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:39BF44D2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 80/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 119/2022
Pregão Eletrônico nº 80/2022
Objeto: Aquisição de mesa e cadeira plástica e papel sulfite para a Secretaria de Serviço Social.

Porecatu, 28 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 119/2022
Pregão Eletrônico nº 80/2022
Objeto: Aquisição de mesa e cadeira plástica e papel sulfite para a Secretaria de Serviço Social.
Contratada: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTADE FERRAMENTAS LTDA CNPJ nº 40.044.357/0001-96.
Valor: R\$ 22.046,25 (vinte e dois mil quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente aos itens (2 e 3).

Dotação orçamentária:
Órgão: 12
Unidade Orçamentária: 12.02
Funcional: 082440210
Projeto/Atividade: 2005000
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.42.00.00
Fonte do Recurso: 940

Porecatu, 28 de setembro de 2022.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:DC17D5D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TURNO SUPLEMENTAR ROSILDA FERREIRA
MARCONDES

PORTARIA Nº 091 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o tratamento médico de “professor” da Rede Municipal de Ensino,

Considerando o Edital nº 07/2022 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

Considerando o teor do Ofício 289/2022 do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Protocolado sob nº 1032/2022 de 28 de setembro de 2022,

Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009,

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal, **ROSILDA FERREIRA MARCONDES**, brasileira, casada, Matrícula 791, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 03 de outubro à 19 de dezembro de 2022**, no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Cassinha”.

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C826DE0D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TURNO SUPLEMENTAR SOLANGE FERREIRA NERY

PORTARIA Nº 092 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o tratamento médico de “professor” da Rede Municipal de Ensino,

Considerando o Edital nº 07/2022 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

Considerando o teor do Ofício 289/2022 do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Protocolado sob nº 1032/2022 de 28 de setembro de 2022,

Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009,

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal, **SOLANGE FERRERIA NERY**, brasileira, casada, Matrícula 4501, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 03 de outubro à 19 de dezembro de 2022**, no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Cassinha”.

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6C2EB2C9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

EDITAL DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa Direta de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Assistência Social, adjudicando o objeto a contratação da empresa **CLEUCIMARA MOLON JUBELLI MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.798.600/0001-69, com sede na Rua Aquilino Angelo Barp, nº 295, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para prestação de serviços de palestra e assessoria técnica em Conferências municipais, a fim de ministrar a palestra magna com o tema: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia**